

RESOLUÇÃO N.º 020/2015**Data: 17/04/2015**

Súmula: Delega funcionária responsável pela movimentação das Contas Correntes vinculadas a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado a funcionária **MARIA LORENI VIEIRA, CPF: 031.626.229-30, RG: 7.276.869-8 SSP/PR**, Chefe da Divisão Administrativa, nomeada através da Resolução nº 037/2014, responsabilidade pela movimentação das Contas Correntes vinculadas a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), CNPJ: 00.333.678/0001-96.

Art. 2º - Os poderes delegados são Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobrança, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Requisitar Cartão Eletrônico, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferência p/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Depósito, Consultar Obrigações do Débito Direto Autoriz.

Art. 3º - A movimentação será em conjunto com Presidente e/ou Coordenador Geral da ARSS, de acordo com art. 16, item IV do Estatuto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), Francisco Beltrão, PR, em 17 de abril de 2015.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

